

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CHAPECÓ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 018/2014 ERRATA

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados **Errata do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 018/2014**, conforme segue:

1 - O subitem 8.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Professor com 2º Grau AC	Ensino Médio
Professor com Magistério	Magistério em nível médio
Professor com Estudos Adicionais	Magistério em nível médio, mais Estudos Adicionais
Professor Licenciatura Plena	Licenciatura de Graduação Plena
Professor Pós-Graduado	Licenciatura de Graduação Plena mais Pós-Graduação específica ou afim

- 2 Em subitem 5.1, <u>onde se lê</u> "Graduação em nível superior, bem como qualquer outro grau de formação (Ensino Médio, Magistério em Nível Médio ou com Estudos Adicionais) relativos à habilitação exigida por este Edital, considera-se prérequisito dos cargos, não sendo contabilizados na pontuação de títulos do candidato", <u>leia-se:</u> "Graduação em nível superior, bem como qualquer outro grau de formação (Ensino Médio, Magistério em Nível Médio ou com Estudos Adicionais) relativos à habilitação exigida por este Edital, excetuada a Pós-Graduação em nível de Especialização, consideram-se pré-requisitos dos cargos, não sendo contabilizados na pontuação de títulos do candidato".
- 3 As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 11 de dezembro de 2014.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI Prefeito Municipal